



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCESSO SELETIVO PARA O QUADRO DE RESIDENTES DO MINISTÉRIO  
PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA ESPECIALIZADAS DE SANTO ÂNGELO

RESIDÊNCIA – DIREITO – EDITAL Nº 02/2023

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO 01/2023

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DA 1.ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE SANTO ÂNGELO, Dra. Paula Regina Mohr, responsável pelo processo seletivo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Provimento nº 66/2011-PGJ-RS, e com base no Provimento nº 18/2023-PGJ-RS, **RESOLVE:**

I. **DIVULGAR E HOMOLOGAR** o resultado final das provas somatórias realizadas nos dias 10 e 16 de novembro de 2023, nos seguintes termos:

CANDIDATO:	NOTA FINAL:	CLASSIFICAÇÃO FINAL:
Amanda Brezolin	98	1.º Lugar
Daniel Aranalde de Carvalho	97	2.º Lugar
Henrique Ortiz Hickmann	94	3.º Lugar
Sabrina do Nascimento Rodin	88	4.º Lugar
Isadora de Souza Nogueira	85	5.º Lugar
Katiane Stochero Corrêa	84	6.º Lugar
Juliane dos Santos Martins	81	7.º Lugar
Andressa Besch Barroso	80	8.º Lugar
Giovani Rodrigues Malokowski	70	Não classificado

II. **CONVOCAR** o (a) candidato (a) classificado (a) no primeiro lugar para assunção imediata da vaga, na 1.ª Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MINISTÉRIO PÚBLICO**

III. INFORMAR que, conforme os itens 6.1 e 6.2 do edital 01/2023, “serão considerados aprovados (as) os (as) candidatos (as) que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 80% (oitenta por cento) do total de pontos. A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos (as) candidatos (as)”.

IV. INFORMAR que, nos termos do item 10.1 do edital 01/2023, este processo seletivo terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de divulgação do resultado final, podendo neste período surgir novas vagas, cujo preenchimento obedecerá aos critérios de conveniência e oportunidade, bem como disponibilidade orçamentária.

V. DETERMINAR o envio deste edital, via SIM, à UNIDADE DE CONCURSOS, para ciência e publicação na página da UCP; e, posteriormente, quando da assunção da vaga, à UNIDADE DE ESTÁGIOS do Ministério Público do RS.

VI. DETERMINAR que a documentação referente ao processo seletivo permaneça nesta Promotoria de Justiça, pelos prazos de guarda correspondente.

VII. INFORMAR que é de inteira responsabilidade do (a) candidato (a) acompanhar todas as instruções, convocações e avisos relativos ao presente processo seletivo, devendo manter atualizado seu e-mail e telefone para contato, nesta Promotoria de Justiça.

Santo Ângelo, 16 de novembro de 2023.

  
**PAULA REGINA MOHR,**  
**Promotora de Justiça,**

**1.ª Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo,**  
**Responsável pelo Processo Seletivo.**

PUBLICADO EM 16/11/2023.